

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2022

Carta – Sindipetro – RJ – nº 444/2022

À

Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras

A/C: Luiz Cristiano Oliveira de Andrade

A/C: Ednei Carlos Tavares dos Santos

A/C: Maiza Pimenta Goulart

A/C: Jonathan Xisto

Assunto: Possível Crime e Violência no Trabalho

Em 07.11.2022 este Sindicato comunicou denúncia relacionada a crimes ocorridos dentro das instalações da Petrobras supostamente por um empregado próprio conta quatro trabalhadoras da empresa terceirizada de limpeza Vinil. Solicitamos na ocasião (e reiteramos) informações sobre a apuração da absurda situação. Na ocasião já havia mais de 60 dias do ocorrido.

Por meio daquela comunicação notificamos, inclusive para fins criminais os gestores envolvidos, desde a Presidência da empresa, passando pela ISC, RH e hierarquia local.

Passados outros quase dois meses, a Petrobras se restringiu a restringir as informações sobre a apuração e não envolver o sindicato, sob a alegação de sigilo que na nossa avaliação não pode ser utilizada na relação com o sindicato, sobretudo num caso que já se tornou público pela própria morosidade da empresa em apurar e tratar a situação, agravado, inclusive com ameaças pelo denunciado contra outro trabalhador.

A situação de agravamento decorre de trabalhador que se posicionou disponível para apuração e trazendo fatos relevantes sobre o denunciado e teve o nome aparentemente “vazado” para o denunciado. O denunciado tentou ir ao encontro do trabalhador “tirar satisfação” sobre a atuação dele na apuração, ou seja, uma apuração que só não traz retorno para as vítimas e Sindicato e que leva informações ao próprio denunciado sobre as pessoas que trazem elementos que corroborem a narrativa das vítimas. Tampouco existe desfecho dessa denúncia feita pelo próprio trabalhador que aguarda e se sente inseguro em um Cenpes que parece tolerar possíveis casos de estupro, injúria racial, ameaças e assédios morais e sexuais.

Pior, sequer as vítimas têm acesso ao tratamento dado, pelo que apuramos.

É covarde, para dizer um mínimo, a atitude corporativa de não envidar esforços na resolução cabal do ocorrido e, pior, deixar sem informação as vítimas e excluir da tratativa o Sindicato que sempre deve ser envolvido em situações como estas.

Segue para conhecimento a divulgação feita em nossas mídias sociais e vamos dar repercussão e encaminhamento, inclusive criminal, contra os gestores envolvidos que parecem não ter conhecimento da responsabilidade que têm sobre o ocorrido e a morosidade que tem gerado agravamento da situação.

- <https://sindipetro.org.br/e-ai-petrobras/>

Descumprem os agentes públicos relacionados inclusive os códigos que mencionam, códigos que não deveriam ser utilizados como justificativa para acobertar possíveis crimes...

Atenciosamente,



Igor Mendes p/Eduardo Henrique
p/ Diretoria Colegiada do Sindipetro-RJ